

nº 2019/455483-DIC/FCP, datado de 20/09/2019  
RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que irão ao município de Soure/PA, com a finalidade de acompanhar, organizar, e coordenar o evento "Pororoca Cultural", projeto desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
ALMIR JOSE FERREIRA DOS SANTOS	5946722/ 1	21 a 23/09/2019	2,5
BRUNO DE ARAUJO REIS	5946487/ 1		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 483289**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 540 - CGP/FCP DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei n.º 8.096, de 1º janeiro de 2015, publicada no D.O.E. Nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 33.782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Processo Nº 2019/475119 - SEAD de 01/10/2019 e apresentação do Laudo Médico Pericial Nº 52611;

R E S O L V E:

CONCEDER, Readaptação Funcional Definitiva, a partir de 16/09/2019, para a servidora, MELBA LOIS SILVA DE FREITAS BORJA, Matrícula Nº 57193490/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE CULTURAL, lotada na COORDENADORIA DO TEATRO EXPERIMENTAL WALDEMAR HENRIQUE, estando impedida de executar tarefas que exija agachamento, carregamento de peso e subir e descer escadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 483345**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

#### ERRATA

**PORTARIA Nº 429/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**, publicada no DOE n.º 33.998, de 02/10/2019.

**Onde se Lê:** no período de 07 a 09/10/2019;

**Leia-se:** no período de 14 a 16/10/2019.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 483443**

**PORTARIA Nº 428/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**, publicada no DOE n.º 33.998, de 02/10/2019.

**Onde se Lê:** no período de 07 a 09/10/2019;

**Leia-se:** no período de 14 a 16/10/2019.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 483359**

**PORTARIA Nº 430/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**, publicada no DOE n.º 33.998, de 02/10/2019.

**Onde se Lê:** no período de 07 a 09/10/2019;

**Leia-se:** no período de 14 a 16/10/2019.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 483456**

**PORTARIA Nº 425/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**, publicada no DOE n.º 33.997, de 01/10/2019.

**Onde se Lê:** II - Determinar o prazo para aplicação no período de 07 a 09/10/2019;

**Leia-se:** II - Determinar o prazo para aplicação no período de 14 a 16/10/2019.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 483368**

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019 Processo nº 2019/148922

O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 250/2019 DE 23 DE MAIO DE 2019 - GAB/FUNTELPA, e observadas as disposições da Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto n.º. 3.555 de 2000, Decreto Federal n.º 5.450 de 2005, Decretos Estaduais n.º. 877 e 878, de 31 de março de 2008, Lei Estadual n.º. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve ADJUDICAR o Pregão Eletrônico nº 011/2019, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESTÉTICA PARA USO NOS CAMARINS DA TV CULTURA; com base nos elementos constantes do processo correspondente aos LOTES 01 e 02 à Empresa: UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 17.513.233/0002-71, com o Valor Global: R\$ 12.820,23 (doze mil, oitocentos e vinte reais e vinte e três centavos).

Benedito Ivo Santos Silva

Pregoeiro da FUNTELPA

**Protocolo: 483320**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº. 02/2019-GAB/PAD BELÉM, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 211/2017-GAB/PAD de 25/04/2017, publicada no DOE edição nº 33.364 de 02/05/2017; CONSIDERANDO os termos do parecer nº 431/2019 exarado pela Procuradora do Estado - PGE/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - CONVERTER o julgamento do processo disciplinar em diligência, a fim de que a Comissão Processante adote as providências que lhe incumbem com vistas à apuração da suposta infração disciplinar mediante o devido processo legal;

II - TORNAR sem efeito o relatório da comissão processante, em vista do erro material que apresenta, conforme o parecer nº 431/2019 - PGE;

III - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-2, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, para, sob a presidência da primeira;

VI - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, a partir do Parecer supracitado da Procuradoria Geral do Estado - PGE;

V - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

VI - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 483261**

##### PORTARIA DE REDES. Nº 1.122/2019-GAB/PAD. BELÉM, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.164/2019-NDE/SEDUC, de 01/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 417/2017-GAB/PAD de 20/09/2017, publicada no DOE nº 33.467 de 27/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 13/2018-GAB/PAD de 03/01/2018, publicada no DOE nº 33.539 de 17/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;